



Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

JARAGUÁ COUNTRY CLUB PROTOCOLO Belo Horizonte, 30/05/23 <i>IAE</i> RECEBIDO POR

Ofício 081/2023

Exmo. Sr. Presidente da Diretoria Executiva
Jaraguá Country Club

Izabela Albuquerque
Secretária

Sr. Wendel Rios

Assunto: Aprovação do Julgamento das demonstrações Contábeis de 2022 e convocação de Assembleia Geral Ordinária

A mesa diretora do Conselho Deliberativo ano 2023, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, a essa presidência da Diretoria Executiva do Jaraguá Country Club, nos termos do art. 40 inc. VII; art. 51 inc. VI; art. 59 inc. XIII; art. 60 inc. IV do Estatuto Social, informar que o relatório da diretoria executiva, do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa referente à prestação de contas do ano de 2022, foi aprovado por unanimidade, em reunião do Conselho Deliberativo do dia 29/05/2023.

Em obediência ao art. 35 c/c art. 32 inc. I do Estatuto Social deverá esta Diretoria Executiva publicar edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre a Prestação de Contas, as Demonstrações Contábeis e Relatórios da Diretoria Executiva do ano de 2022, examinados pelo Conselho Fiscal e julgados pelo Conselho Deliberativo.

Considerado que a Assembleia precisa ser convocado com o prazo mínimo de 30 dias; que deveria ser convocada no mês de junho, e que necessariamente precisa ser o primeiro dia útil de uma semana de cinco dias; fica a sugestão, apenas por mera indicação sugestiva e facultativa dessa diretoria, como primeiro dia viável e possível o dia 03 de julho de 2023, ou outro após essa data que essa diretoria julgue mais favorável.

Fineza nos enviar o edital de convocação, assim que expedido, para que possamos dar ciência aos membros do Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,

José Maria Duarte de Araújo e Silva
José Maria Duarte de Araújo e Silva
Presidente CD / cota 0005

Wendel Rios
Márcio Monório
Secretário CD/ cota 3723

atente e proceder!
30/5/23